ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 02/12/99
=PRESIDENTE=

Decreto Legislativo nº 180 de 02 de dezembro de 1999.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a Senhora NORIMAR CHADUD TEIXEIRA LEITE.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA – 1º Secretário

LEONARDO RORIZ – 2º Secretário

*nmb*